Lei nº 336, de 29 de Junho de 1960.

Dá nome ao Largo da Estação da Sorocabana.

Eu, João Salto, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei: —

(Artigo 1º) — O chamado Largo da Sorocabana, nesta cidade, passará a ter o nome de Praça Prof. Antonio Alves Lima.

(Artigo 2º) — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 29 de Junho de 1.960.

a) João Salto
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume.
Laranjal Paulista, 29 de Junho de 1.960.
Darcy Rodrigues Alves
Secretário da Prefeitura.

Lei nº 337, de 29 de Junho de 1.960.

Eu, João Salto, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei: —

(Artigo 1º) — Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial, da importancia Cr.$ 146.300,00 (Cento e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas dos serviços de Conclusão do prédio para o Posto de Puericultura, de conformidade com o anexo orçamento.

(Artigo 2º) — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercicio.

(Artigo 3º) — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 29 de Junho de 1.960.

a) João Salto
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume.
Laranjal Paulista, 29 de Junho de 1.960
Darcy Rodrigues Alves
Secretário da Prefeitura.